

# DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A SUSTENTABILIDADE (SFDR)

GENERALI SEGUROS, S.A.



## DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A SUSTENTABILIDADE (SFDR)

### Introdução

Enquanto parte de um Grupo segurador mundial, os nossos investimentos são uma parte fundamental da forma como conduzimos o nosso negócio, que tem um impacto significativo na economia real e nos permite integrar ativamente aspetos tais como a proteção ambiental e o respeito pelos direitos humanos.

**Como detentores de ativos**, acreditamos que a integração pró-ativa de fatores Ambientais, Sociais e de Governança (Environmental, Social and Governance - "ESG") no processo de investimento para as nossas carteiras de seguros, em todas as classes de ativos, irá ajudar-nos a alcançar tanto retorno financeiro como valor social. Através de atividades de Engagement e Votação, procuramos ter influência no comportamento dos emissores.

Somos signatários do Pacto Global das Nações Unidas (2007), dos Principles for Responsible Investment (2011), do Acordo de Paris (2015), da Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (2017) e da Net Zero Asset Owner Alliance (2020). Em sintonia com estas iniciativas, há vários anos que também incluímos critérios ambientais, sociais e de governança (ESG) nas nossas estratégias de investimento, sem sacrificar a sua rentabilidade. Conseguimos deste modo ter um impacto positivo nos nossos stakeholders, reduzir o risco dos nossos investimentos e proteger a nossa reputação.

Em 2006, o Grupo Generali formalizou o seu compromisso com o investimento responsável e em 2010 aprovámos as Group Ethical Guidelines.

Em 2015 reforçámos o nosso empenho, com a constituição do Responsible Investment Group Committee, que se rege pela Responsible Investment Group Guideline (<https://www.generali.com/our-responsibilities/responsible-investments>), cujo objetivo é orientar o quadro de gestão para integração dos fatores ESG no processo de tomada de decisões sobre investimentos.

Em 2020 também publicámos a nossa Active Ownership Group Guideline, para ilustrar o nosso objetivo de promovermos a mudança através do investimento, enquanto investidores institucionais.

O Conselho de Administração da Generali adotou todas as recomendações do novo código de Corporate Governance italiano (<https://www.borsaitaliana.it/comitato-corporate-governance/codice/codice.en.htm>), decisão que foi comunicada ao mercado no passado dia 14 de outubro de 2020. O Código, cuja finalidade é garantir o alinhamento constante das empresas italianas cotadas em bolsa com as melhores práticas internacionais, adota o conceito de sucesso sustentável, que se traduz na criação de valor de longo prazo para benefício dos acionistas, sem perder de vista os interesses dos outros stakeholders relevantes para a Companhia. O sucesso sustentável tornou-se assim num dos princípios que orientam as ações do nosso Conselho de Administração e num objetivo que deve ser integrado nas nossas ações de cada dia e incorporado por toda a organização do Grupo Generali.

Por outro lado, em 27 de novembro de 2019, o Parlamento Europeu e o Conselho adotaram o Regulamento (EU) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, em inglês “Sustainable Finance Disclosure Regulation” ou “SFDR”, para harmonizar a divulgação e aumentar a transparência sobre integração de fatores de sustentabilidade e a consideração dos impactos negativos, que entrou em vigor em 29 de dezembro de 2019.

Para cumprimento dos requisitos dos Regulamentos Europeus, a Generali publica o seguinte documento de divulgação, que inclui:

- A política sobre integração dos riscos de sustentabilidade no processo de tomada de decisões de investimento (em conformidade com o Artigo 3 do SFDR)
- A declaração sobre as políticas de diligência devida relativamente aos Principais Impactos Negativos (em conformidade com o Artigo 4 do SFDR).

## 1. Como a Generali integrou o risco de sustentabilidade no processo de investimento

O risco de sustentabilidade é um risco ligado a eventos ou condições Ambientais, Sociais e de Governança (Environmental, Social and Governance - ESG) que, se concretizados, podem ter um potencial impacto negativo material nos ativos e passivos das companhias investidoras, com o conseqüente impacto negativo no valor ou desempenho dos investimentos. É nossa responsabilidade para com os stakeholders e investidores identificarmos os riscos de sustentabilidade que podem ter impacto material no valor dos nossos investimentos.

### Fatores E, S e G

Os fatores Ambientais, Sociais e de Governança (ESG) funcionam como uma lente através da qual é possível avaliar a solidez das operações de uma empresa. As falhas na integridade do comportamento de uma empresa têm um impacto material no seu negócio e funcionam como primeiro sinal de alerta para graves problemas subjacentes na própria empresa.

As violações ambientais (fator E – environmental) podem não se limitar a assinalar uma falta de responsabilidade, mas levar a multas e custos significativos para remediar danos ambientais.

Da mesma forma, as violações de Direitos Humanos ou Direitos Laborais (fator S – social) podem prejudicar a reputação e credibilidade da empresa, evidenciando no mínimo uma falta de conhecimento das operações mais elementares da empresa e, no pior dos casos, a falta de princípios éticos básicos. Um dano na reputação da empresa pode levar ao boicote dos seus produtos, à dificuldade na obtenção de capitais, à erosão das suas oportunidades de negócio ou ao pagamento de multas e sanções.

3

No caso da corrupção (fator G – governação), as empresas enfrentam riscos éticos e de negócio elevados e interligados, bem como potenciais custos quando falham no combate eficaz à corrupção. Para além dos impactos no desempenho do negócio, também existem riscos legais.

A Generali deteta estes riscos de sustentabilidade através de uma avaliação interna, que verifica o cumprimento pelas companhias dos princípios do Pacto Global da ONU. A nossa Responsible Investment Group Guideline proporciona um enquadramento para a inclusão dos fatores ESG nas decisões de investimentos, para os casos em que o risco de investimento é suportado pelas companhias de seguros ou partilhado com os tomadores de seguro.

Este documento prevê que a avaliação de casos de violações de Direitos Humanos ou de Direitos Laborais, danos Ambientais e Corrupção possa levar, em última instância, à exclusão de determinadas empresas dos nossos objetivos de investimento. Também recorreremos a iniciativas de engagement para avaliar melhor o seu posicionamento: o diálogo com as empresas e as iniciativas de engagement permitem-nos compreender melhor algumas questões e expressar a nossa posição à empresa.

Estas avaliações são continuamente atualizadas a fim de detetar imediatamente eventuais novos casos que possam afetar as empresas na nossa carteira. Nas suas reuniões semestrais, o nosso Responsible Investment Committee analisa e avalia estes casos, define eventuais exclusões e revê a abordagem metodológica para reforçar e melhorar os critérios de avaliação.

### Risco de Alterações Climáticas

Segundo o mais recente Global Risk Report do World Economic Forum, os riscos ligados a aspetos ambientais estão em constante crescimento, em termos de probabilidade e magnitude do seu impacto. Entre os diferentes riscos ligados a fatores ambientais (que também incluem a perda de biodiversidades e casos de poluição das águas e dos solos), o risco de alterações climáticas tem especial relevância. Atualmente, o fracasso da ação contra as alterações climáticas e os eventos extremos são considerados como os riscos mais significativos.

Quando falamos nas alterações climáticas e no aumento global das temperaturas, existem duas categorias principais de risco: o de Transição e o Físico. Para conseguirmos limitar o aquecimento global a < 2°C, será necessária uma alteração estrutural da economia (incluindo a energia, a produção, os transportes e os sistemas agrícolas).

O **risco de Transição** é assim definido como o risco decorrente da ação humana para limitar o aquecimento global pela transição para uma economia de baixas emissões de carbono. Ao mesmo tempo, até a ausência ou indevida aplicação de medidas para limitar o aquecimento global resultariam em impactos físicos das alterações climáticas.

O **risco Físico** é definido como o risco que deriva do aumento em frequência e magnitude de riscos relacionados com o clima, como inundações, tempestades convectivas, secas, etc., que podem resultar em danos ou interrupções do negócio. Ambas as tipologias de riscos de Alterações Climáticas representam um grande desafio para a sociedade.

A Generali considera todos os elementos acima descritos na sua avaliação para integrar o risco de sustentabilidade no processo de tomada de decisões de investimento.

O risco de Transição deriva da transição para uma economia de baixo carbono. As empresas e tipologias de negócio cujas atividades são caracterizadas por um elevado nível de emissões, ou que vendem produtos poluentes, enfrentam o risco de verem os seus ativos perderem valor antes da conclusão da sua vida económica, um fenómeno conhecido como “ativos enclachados”. As centrais elétricas a carvão são o exemplo mais claro deste risco.

A regulamentação ambiental está a aumentar o custo da produção de energia com recurso ao carvão e a pressão da opinião pública reduz a procura de eletricidade proveniente desta atividade; em conjunto, estas duas tendências podem fazer com que estes ativos percam o seu valor antes do tempo, o que pode ter um impacto importante nos nossos investimentos; por esta razão, queremos gerir cuidadosamente este risco.

Para gerir o risco de transição, e em particular o risco de vermos os ativos das companhias na nossa carteira de investimento perderem o seu valor, em 2018 a Generali adotou uma estratégia face às alterações climáticas ( <https://www.generali.com/our-responsibilities/our-commitment-to-the-environment-and-climate> ), que expressa os planos do Grupo na transição rumo a um futuro de baixo carbono. A aplicação concreta desta estratégia às atividades de investimento do Grupo inclui a exclusão de investimentos em empresas relacionadas com o carvão térmico ou as areias betuminosas e as ambições do Grupo em matéria de investimentos verdes e sustentáveis.

As mais recentes conclusões do Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas (IPCC) indicam que, para limitar as alterações climáticas a um aumento da temperatura até 1,5°C, é indispensável não ativar qualquer nova central a carvão e que a utilização do carvão deverá ser abandonada, até 2030 nos países da OCDE e até 2040 nos países não-OCDE. Coerentes com esta necessidade de transição para uma combinação de fontes de energia mais limpas, estamos a desenvolver ainda mais a nossa política de exclusão do carvão, de modo a refletir uma redução progressiva dos limites para exclusão.

O risco de transição também afeta outros setores para além de carvão e areias betuminosas; por esta razão, temos vindo a desenvolver uma metodologia interna intersetorial para reduzir constantemente o risco de transição na nossa carteira, através da diminuição da nossa exposição às empresas mais poluentes, em particular aquelas que não dispõem de uma estratégia clara de descarbonização. O objetivo de reduzir a pegada de carbono dos nossos investimentos é também claramente expresso pela nossa adesão à Net Zero Asset Owner Alliance (NZ AOA – <https://www.unepfi.org/net-zero-alliance/>): esta iniciativa levou a Generali a comprometer-se na descarbonização da sua carteira, de forma a se tornar neutra em carbono até 2050.

O esforço e as medidas tomadas para reduzir o nível de emissões de GEE é apenas uma parte da luta às alterações climáticas. Mesmo que consigamos reduzir o nível de emissões, temos de enfrentar a possibilidade futura de novas mudanças irreversíveis nos padrões climáticos globais.

De acordo com o IPCC, estima-se que as atividades humanas já tenham causado aproximadamente 1,0°C de aquecimento global acima dos níveis pré-industriais e, ao ritmo atual, é provável que o aquecimento global atinja 1,5°C entre 2030 e 2052. Os impactos desta ocorrência incluem graves repercussões nos ecossistemas, a subida do nível do mar e o aumento de fenómenos meteorológicos extremos (secas, ciclones, inundações, incêndios florestais) – os chamados **riscos físicos**.

Lançámos um projeto dedicado a identificar, medir, gerir e reportar os riscos de transição e físicos que o nosso balanço e os nossos investimentos podem estar a enfrentar, de acordo com diferentes cenários climáticos, e a obter uma melhor compreensão de quais os setores e empresas mais expostos de acordo com os seus setores de atividade e posicionamento geográfico.

## 2. Identificação e priorização dos principais efeitos adversos da sustentabilidade

As decisões de investimento erradas podem ter impacto negativo sobre os stakeholders, o ambiente e a sociedade. A Generali tem consciência deste risco e, por esta razão, adotámos um enquadramento claro para orientar as nossas decisões de investimento nos casos em que o risco de investimento é suportado pelas companhias de seguros ou partilhado com os tomadores de seguro, de modo a minimizar os impactos adversos e fornecer orientações ativas às empresas em que investimos, através das nossas práticas de Votação e Engagement.

Temos vindo a formalizar este empenho através da nossa adesão a numerosas iniciativas relevantes neste campo, incluindo o Pacto Global das Nações Unidas (2007), os Principles for Responsible Investment (2011) e a Net Zero Asset Owner Alliance (2020). Em 2018, lançámos a nossa Group Climate Change Strategy, que define as nossas ações e objetivos com vista ao alinhamento às metas do Acordo de Paris

O nosso enquadramento, descrito no documento Group Responsible Investment Guidelines, baseia-se no compromisso de garantirmos que as nossas decisões de investimento estão alinhadas não só com os interesses dos nossos stakeholders, mas também com os da sociedade e do ambiente em geral.

De três em três anos, o Grupo também realiza uma avaliação da materialidade da sustentabilidade: um conjunto de fatores ESG que são potencialmente relevantes em relação às nossas atividades, à estratégia de negócio e ao contexto em que trabalhamos (para mais informação: <https://www.generali.com/our-responsibilities/responsible-business/Materiality-Matrix>). A avaliação é realizada com os contributos das diferentes empresas do Grupo: tal como para as outras atividades empresariais do Grupo, os fatores de sustentabilidade mais importantes são utilizados para abastecer esta análise.

Procurámos as mudanças sistémicas, também conhecidas como megatendências, que durante os próximos 10 anos poderão trazer riscos e oportunidades significativas para o Grupo. Trata-se de um passo fundamental para identificar e priorizar o impacto externo que o Grupo Generali pode ter.



Os “fatores de sustentabilidade” estão relacionados com o meio ambiente, a sociedade, os trabalhadores, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno. Qualquer decisão de investimento pode ter um impacto negativo sobre estes elementos, e por esta razão os fatores de sustentabilidade estão estritamente relacionados com a ideia de “impacto adverso”, cujos exemplos principais são as repercussões de decisões e conselhos de investimento que têm efeitos negativos nos fatores de sustentabilidade.

As alterações climáticas têm uma relevância fundamental, não só para o nosso negócio de investimentos (tanto em termos do impacto que temos através das nossas escolhas de investimento, como em termos de risco material para as nossas carteiras), mas também para o Grupo Generali (conforme claramente expresso na matriz de materialidade).

No nosso papel de investidor, podemos influenciar as empresas nas quais investimos, reduzindo a nossa aplicação de capitais em empresas poluentes e aumentando o financiamento de atividades mais limpas e amigas do ambiente.

O nosso impacto não se orienta só pelas escolhas de investimento, pelo investimento ou desinvestimento; podemos também interagir com as empresas para promover o seu alinhamento com a necessidade global de reduzirmos o aquecimento global.

De acordo com os fatores de sustentabilidade mais relevantes para os nossos investimentos, e em conformidade com os compromissos assumidos nas Responsible Investment Guidelines e na nossa Materiality Matrix, identificámos 3 Impactos Adversos Principais como sendo os com mais potencial para apresentarem um impacto negativo no ambiente e na sociedade. São eles:

- Pegada de carbono dos nossos investimentos
- Violações do Pacto Global da ONU
- Exposição a armas controversas

## **Descrição dos principais impactos adversos de sustentabilidade e de todas as ações relacionadas com os mesmos já tomadas ou, onde relevante, planeadas**

O nosso enquadramento, descrito nos parágrafos anteriores, permite-nos identificar, monitorizar e gerir um conjunto de impactos adversos principais, que resumimos a seguir:

### Pegada de carbono

As nossas escolhas de investimento permitem-nos financiar empresas e atividades com um nível mais alto ou mais baixo de emissões de carbono (expresso em CO<sub>2</sub>e). Uma visão transparente da pegada de carbono das nossas carteiras de investimento demonstra o sucesso dos nossos investimentos na promoção de um mundo mais limpo e menos poluente.

Em janeiro de 2020, o Grupo Generali juntou-se à iniciativa Net Zero Asset Owner Alliance, promovida pela ONU e à rede de investidores PRI. Através desta iniciativa, comprometemo-nos a atingir zero emissões líquidas de carbono até 2050 na nossa carteira de investimentos.

Esta redução será o resultado tanto das nossas decisões de investimento (p. ex. desinvestir de empresas poluentes), como dos nossos esforços de engagement para garantir que as empresas em que investimos estejam no caminho para a descarbonização.

Através desta iniciativa de longo prazo, o nosso objetivo é a minimização do impacto dos nossos investimentos no clima e a orientação da economia real na direção de um futuro mais sustentável.

<p>Média ponderada da intensidade das emissões de carbono – WACI</p>	<p>Esta é a métrica para a PC exigida pela TCFD. A sua principal característica é que representa sobretudo o risco para a carteira</p>	<p>Formula <math display="block">\sum_n \left( \frac{\text{current value of investment}_i \times \text{issuer's Scope 1 and Scope 2 GHG emissions}_i}{\text{current portfolio value} \times \text{issuer's } \text{€M} \text{ revenue}_i} \right)</math></p> <p>Fórmula <math>\sum \left( \frac{\text{valor atual do investimento}_i \times \text{emissões de âmbito 1 e âmbito 2 do emissor}_i}{\text{valor atual da carteira} \times \text{receitas do emissor em M€}} \right)</math></p>
<p>Pegada de carbono, emissões totais</p>	<p>Exigida pela NZ AOA, expressa o impacto no meio ambiente</p>	<p>'total carbon emissions' shall be calculated in accordance with the following formula</p> $\sum_n \left( \frac{\text{current value of investment}_i}{\text{investee company's enterprise value}_i} \times \text{investee company's Scope 1,2 carbon emissions}_i \right)$ <p>as 'emissões totais de carbono' devem ser calculadas de acordo com a seguinte fórmula</p> <p><math>\left( \frac{\text{valor atual do investimento}_i}{\text{valor da empresa em que se investe}_i} \times \text{emissões de carbono de âmbito 1 e 2 da empresa em que se investe}_i \right)</math></p>
<p>Pegada de carbono, intensidade por quantia investida</p>	<p>Ajuda na comparação de carteiras de diferentes tamanhos</p>	<p>'carbon footprint' shall be calculated in accordance with the following formula</p> $\frac{\sum_n \left( \frac{\text{current value of investment}_i}{\text{investee company's enterprise value}_i} \times \text{investee company's Scope 1,2 carbon emissions}_i \right)}{\text{current value of all investments (€M)}}$ <p>a 'pegada de carbono' deve ser calculada de acordo com a seguinte fórmula</p> <p><math>\frac{\left( \frac{\text{valor atual do investimento}_i}{\text{valor da empresa em que se investe}_i} \times \text{emissões de carbono de âmbito 1 e 2 da empresa em que se investe}_i \right)}{\text{valor atual de todos os investimentos (M€)}}</math></p>

WACI = Weighted Average Carbon Intensity

TCFD = Task Force on Climate-Related Financial Disclosures / Força-tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas

NZ AOA = Net Zero Asset Owner Alliance

### Exposição a empresas envolvidas em violações do Pacto Global da ONU

De acordo com os princípios das nossas Responsible Investment Guidelines, implementamos um Filtro Ético com o objetivo de evitarmos investir em empresas responsáveis por violações éticas (p. ex. infração dos princípios do Pacto Global da ONU), ou envolvidas em setores empresariais controversos:

- empresas envolvidas em violações graves ou sistemáticas dos direitos humanos e/ou laborais;
- empresas envolvidas em graves danos ambientais;
- empresas implicadas em casos de corrupção profunda e suborno.



Com base numa avaliação dos fatores ESG, as empresas que demonstrem envolvimento em comportamentos deste tipo são excluídas do universo de investimento, se não cumprirem os requisitos do Grupo, ou atentamente monitorizadas e possivelmente questionadas para melhor avaliar o seu posicionamento.

Nos casos em que tivemos alguma exposição de investimento nestas empresas antes da identificação das violações acima descritas, para além de proibirmos qualquer novo investimento, desinvestimos imediatamente todo o capital e eliminamos qualquer exposição residual em títulos de dívida.

### Exposição a armas controversas

Em conformidade com os princípios do nosso Filtro Ético, não investimos em empresas que utilizam, desenvolvem, produzem, adquirem, armazenam ou comercializam armas controversas (bombas de fragmentação, minas terrestres antipessoal, armas nucleares, armas biológicas e químicas) ou componentes/serviços chave de tais armas.

## Breve resumo das políticas de engagement

O objetivo do Grupo é maximizar o seu papel enquanto investidor institucional para promover a mudança através do investimento. O Grupo aposta no **diálogo para encorajar as empresas emissoras a agir de forma responsável**, pedindo-lhes que justifiquem a sua conduta caso esta não cumpra os padrões de sustentabilidade estabelecidos pelo Grupo.

Com o objetivo mais amplo de orientar o papel do Grupo enquanto proprietário ativo, definimos um Active Ownership Framework abrangente, regulamentado por uma Guideline de Grupo. A Active Ownership Group Guideline define os princípios, principais atividades e responsabilidades que orientam o papel do Grupo enquanto proprietário ativo.

Neste papel, o Grupo, enquanto investidor institucional de longo prazo orientado pela responsabilidade, tem um dever fiduciário para com os seus stakeholders e toma medidas em conformidade, (i) monitorizando as empresas emissoras das empresas em que investe, (ii) questionando-as sobre tópicos financeiros e não financeiros, incluindo questões de ESG, e (iii) votando em assembleias gerais para a divulgação das melhores práticas em termos de governance, ética profissional, coesão social, proteção ambiental e digitalização.

A Active Ownership Group Guideline (<https://www.generali.com/our-responsibilities/responsible-investments>) foi redigida de acordo com as obrigações introduzidas pela Diretiva sobre Direitos dos Acionistas II, focada na política de envolvimento dos investidores institucionais (Art. 3G da Diretiva (EU) 2017/828, que altera a Diretiva 2007/36/EC) e tem devidamente em conta as melhores práticas das normas internacionais a que o Grupo adere.